



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 654/2014

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Maio de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.647, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JULIO CESAR SOUZA**, portador do RG. N.º 10.647.710-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 091.873.899-75, para ocupar o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR – TITULAR**, a partir de 28/04/2014 a 09/01/2016, Lei nº 388 de 27/03/2007, de 16/02/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 19/05/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e reajustável, objetivando a **contratação de empresa para o fornecimento de sistemas integrados de gestão das áreas finalísticas de Governo - Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 19/05/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 05 de maio de 2014.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 20/05/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de peças novas visando a manutenção dos veículos da linha leve e pesada do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 20/05/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 05 de maio de 2014.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 22/05/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de materiais de consumo, compreendendo, utensílios de plástico e produtos para higiene e limpeza, visando a manutenção das Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 22/05/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 05 de maio de 2014.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

DECRETO N.º 2645, de 30 de abril de 2014.

SÚMULA – Substitui e Nomeia os (as) cidadãos (ãs), Servidores Públicos Municipais que irão complementar a composição da COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-PR, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam, a partir desta data, substituídos os membros abaixo descritos e nomeia cidadãos (ãs), servidores públicos, para compor a Comissão de Defesa Civil do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, conforme Lei Municipal n.º 145/97, de 22/09/1997 e Regimento Interno. Os membros a serem substituídos são: Kely Cristine Ferro Spinassi, que representava a Secretaria Municipal de Saúde, transferiu-se para o Departamento de Licitação; no lugar dela, assume a senhora Rosa Helena Pacífico Bovo; Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos deixa de representar o Departamento de Recursos Humanos, passa a representar a Secretaria Municipal da Assistência Social em substituição a senhora Sandra Regina Clarismundo Silva que solicitou demissão espontânea, não pertencendo mais ao quadro de servidores da municipalidade; assume o senhor Wagner Alves Dias como representante do Departamento de Recursos Humanos; assume para representar a Secretaria Municipal de Esportes, o senhor Mario Rosano dos Santos, em substituição ao senhor Claudemir do Nascimento que solicitou demissão espontânea, não pertencendo mais ao quadro de servidores da municipalidade; deixa de representar o Departamento de Compras a senhorita Regiane Spinassi que transferiu-se para outro departamento da municipalidade, em seu lugar, assume o senhor Marcos Pessutti que representará o Departamento de Compras e a Divisão de Patrimônio Público; deixa de representar o Patrimônio Público o senhor Mario Rosano dos Santos; deixa de representar o Conselho Tutelar a senhora Ângela Maria Pestana, que cumpriu o mandato de conselheira, assume em seu lugar a senhora Geni Sabino; deixa de representar a subcomissão de transportes o senhor Audair do Carmo, em razão de falecimento, assume no lugar dele, a senhora Maria do Carmo Lyra que é responsável pelo transporte escolar.

Representantes do Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF. Constituído pelos Chefes de Departamentos da Prefeitura Municipal (Administração Direta).

Os membros nomeados através do Decreto 2492, de 18/02/2013, permanecem os mesmos, somente descrevemos abaixo os membros que assumiram a Comissão Municipal de Defesa Civil, a partir desta data, que são os seguintes:

Secretaria Municipal da Saúde	Rosa Helena Pacífico Bovo
Departamento de Recursos Humanos	Wagner Alves Dias
Secretaria de Esportes e Turismo	Mario Rosano dos Santos
Secretaria da Assistência Social	Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos
Departamento de Compras	Marcos Pessutti
Divisão de Patrimônio Público	Marcos Pessutti

Os Representantes do Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF, constituídos por órgãos da Administração Indireta, permanecem os mesmos nomeados através do Decreto Municipal n.º 2492, de 18/02/2013, descrevemos abaixo somente a representatividade que houve alteração, como se descreve:

Conselho Tutelar	Geni Sabino
-------------------------	-------------

Representantes do Conselho de Entidades Não Governamentais - CENG:

Não houve alterações nestas representatividades, permanecem os mesmos membros nomeados através do Decreto 2492, de 18/02/2013.

REPRESENTANTES DAS SUBCOMISSÕES:

SUBCOMISSÃO DE TRANSPORTES – Maria do Carmo Lyra – Transporte Escolar.

Nas outras subcomissões permanecem os mesmos membros, nomeados através do Decreto n.º 2492, de 18/02/2013.

Art. 2º - Quanto a competência, para cada um dos munícipes nomeados ou seja, das ações por eles a serem desenvolvidas, os mesmos deverão seguir as determinações contidas na Lei n.º 145/97 de 22/09/97 e também o Regimento Interno do COMDEC, aprovado pelo Executivo Municipal, em conformidade com a Coordenadoria Regional de Defesa Civil e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 3º - Caso, haja desistência, mudança de domicílio, ou outro fator que se justifique a substituição de algum membro acima nomeado, o órgão representante deverá apontar um substituto, e o Executivo Municipal fará através de Decreto.

Art. 4º - Toda atividade desenvolvida em prol da Defesa Civil, quando da ocorrência de eventos desastrosos é considerado serviços relevantes e ainda, será sempre em regime de colaboração, a atuação da COMDEC, com os órgãos de outras esferas e entidades privadas existentes na jurisdição municipal.

Art. 5º - Os casos omissos na Lei n.º 145/97 e Regimento Interno, serão objetos de decisão do Presidente, "Ad referendum" da COMDEC.

Art. 6º - A COMDEC ficará subordinada diretamente ao Prefeito Municipal.

Art. 7º - O presente DECRETO entrará em vigor a partir desta data e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 – PML

O Município de Lidianópolis torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de maio do ano de 2014, na Rua Juscelino Kubitschek nº 327 em Lidianópolis, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município.	Urbanização	Area de Intervenção 3.758,11 m ²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de maio de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Lidianópolis, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43-3473-1238), fax 43-3473-1238 - “e-mail” licitacaolidianopolis@gmail.com

Lidianópolis-PR, 05 de maio de 2014.

Celso Antonio Barbosa - Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 016/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CONTRATADO: B. H CREMONINI BAENA INFORMATICA -ME

CNPJ/MF: 17.711.155/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, para a pavimentação em CBUQ incluindo a realização de meio fio, galerias, urbanização e sinalização viária, conforme Contrato de Repasse nº 789734/2013/MCIDADES/CAIXA.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 30/04/2014

TÉRMINO: 29/04/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 010/2014, homologado em 30/04/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2014

PORTARIA N.º 1.618, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **CARLOS FERREIRA**, portador do RG. N.º 5.235.734-9-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 747.352.339-20, lotado no cargo de provimento efetivo de **Guardião**, a serem gozadas a partir de 03/05/2014 à 01/06/2014, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 01/07/2010, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de abril.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.619, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Concede ao servidor público municipal, Sr. **ROGERIO RUI MAIA**, portador do RG. N.º 4.989.268-3-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 018.122.189-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, licença-prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 02/05/2014 com término em 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 18/01/2005 a 18/01/2010, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

